



Currículo

Programa de Pós-Graduação em Educação

PUC-SP

COMISSÃO DE BOLSAS

EDITAL Nº 02/2022 PARA SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

1 – DA CHAMADA

1.1. A Comissão de Bolsas do Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Currículo torna público o presente Edital para a atribuição de Bolsas para Mestrado e Doutorado, conforme as disponibilidades indicadas. Este Edital está aberto também para discentes que, já usufruindo de Bolsa, queiram solicitar a sua troca (de Bolsa-Taxa para Bolsa-Integral ou vice-versa).

1.2. O presente Edital em tudo cumpre as Leis e Normas pertinentes à matéria, especialmente: a Portaria CAPES nº 149, de 01/08/2017, que regulamenta o PROSUC, disponível em:

<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=177>

Quanto ao CNPq, observe-se que houve mudança no sistema de atribuição de Bolsas, que passou a operar pelo sistema de Chamadas, fora do controle dos Programas. A mais recente Chamada pode ser acessada em: http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_oZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=10603

1.3. O presente Edital subordina-se, igualmente, ao Regulamento da Pós-Graduação da PUC-SP; às Normas para Atribuição de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo; e ao Regimento da Comissão de Bolsas do mesmo Programa. Estes documentos encontram-se disponíveis no *site* do Programa e fazem parte do presente Edital como Anexos, devendo ser consultados previamente pelos solicitantes de Bolsas.

OBSERVAÇÃO: O novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo encontra-se em processo de tramitação pelas instâncias superiores da Universidade. Enquanto sua aprovação formal não se conclui, o Programa está sendo regido pelo Regulamento da Pós-Graduação, disponível no *site* do Programa, com acesso em Anexo a este Edital.

2 – DO OBJETO: MODALIDADES E RESPECTIVO NÚMERO DE BOLSAS A LIBERAR

Neste Edital não será possível determinar de antemão quantas e quais Bolsas CAPES estarão disponíveis para atribuição, por se tratar de informação da qual o Programa não tem definição até o momento. As modalidades de Bolsas CAPES que poderão vir a ser disponibilizadas durante a vigência do presente Edital, para o Mestrado e para o Doutorado, são:

- > CAPES/PROSUC/Integral - Modalidade I; e
- > CAPES/PROSUC/Taxa - Modalidade II.

Quanto às Bolsas CNPq (Integrais): o Programa obteve 02 Bolsas Mestrado e 06 Bolsas Doutorado, resultantes de aprovação do projeto “Usos Híbridos no Currículo”, na Chamada 07/2022. Essas Bolsas serão atribuídas para implementação a partir de setembro de 2022. Porém, trata-se de Bolsas exclusivas para projetos alinhados ao Projeto apresentado à Chamada 07/2022, a saber, o projeto “Usos Híbridos no Currículo”. Os mestrandos e doutorandos interessados em concorrer a essas Bolsas integrais do CNPq deverão ter seus projetos de pesquisa alinhados à temática “Usos Híbridos no



Currículo

Programa de Pós-Graduação em Educação

PUC-SP

Currículo”. Ver em Anexo o acesso ao texto desse projeto. Os interessados poderão realinhar seu projeto atual à temática “Usos Híbridos no Currículo”, contanto que de comum acordo com seu Orientador/a.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As condições de elegibilidade para solicitação de Bolsas no Programa, assim como os critérios de seleção encontram-se descritos no documento “Normas para Atribuição de Bolsas”, disponível no *site* do Programa, Anexo a este Edital.

4 – DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

As inscrições devem ser feitas no *site* do Programa, em formulário do Google Docs – [link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewh5TnTAA33b_fbtS5w7X9Kps9zMrREPXIFSHDuWE2-flSlg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewh5TnTAA33b_fbtS5w7X9Kps9zMrREPXIFSHDuWE2-flSlg/viewform), no período de **12 a 23 de agosto de 2022**, encerrando-se às 12h00 do último dia. Nesse *site* o solicitante deve preencher o Formulário de Solicitação de Bolsas; imprimi-lo, enviá-lo via Google Docs, e entregar uma cópia impressa do mesmo na Secretaria do Programa, respeitado o mesmo prazo acima, anexando cópia – impressa ou digital, por e-mail – dos seguintes documentos adicionais:

- a) título, resumo, palavras-chave e projeto de pesquisa;
- b) Currículo Lattes atualizado, com indicação do *link* de acesso;
- c) carta assinada, dirigida à Coordenação do Programa, justificando a solicitação de Bolsa;
- d) última declaração de Imposto de Renda (IR), incluindo recibo de entrega;
- e) se casado/a, última declaração de IR do cônjuge-companheiro/a;
- f) se mora com os pais, última declaração de IR dos pais;
- g) se tiver vínculo empregatício, último *hollerith*;
- h) autodeclaração de identidade étnico-racial conforme classificação oficial do IBGE;
- i) demais documentos que comprovem informações relevantes constantes na carta.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Bolsas do Programa.

5.2. A Comissão de Bolsas analisará os documentos e informações apresentados pelos solicitantes, conforme as “Normas para Atribuição de Bolsas”, e listará os aprovados por ordem de atribuição segundo os critérios de prioridade estabelecidos pelas Normas em seu Item 4 - *Crítérios para Classificação Prioritária dos Discentes para fins de Atribuição de Bolsas*.

5.3. Sobre a decisão da Comissão de Bolsas caberá recurso a ser apresentado no prazo de cinco dias a partir da data de divulgação do resultado, mediante ofício a ser dirigido à Coordenação do Programa, que o analisará e o submeterá a decisão do Colegiado do Programa.

6 – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A Comissão de Bolsas publicará no *site* do Programa a relação de candidatos aprovados, por ordem classificatória de precedência, conforme o ranqueamento realizado, até o dia **31 de agosto de 2022**.



Currículo

Programa de Pós-Graduação em Educação

PUC-SP

7 – ANEXOS

7.1. Regulamento da Pós-Graduação da PUC-SP, disponível no *site* da Pós-Graduação:

<https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/regulamento-geral-da-pos-graduacao-deliberacao-do-consun-n-11-2021.pdf>

7.2. Normas para Atribuição de Bolsas do Programa, disponível no *site* do Programa:

<https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/educacaocurriculo/Comiss%C3%A3o-de-Bolsas-NORMAS-Colegiado-09out17-Emenda01jul22-1.pdf>

7.3. Regimento Interno da Comissão de Bolsas do Programa, disponível no *site* do Programa:

[http://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/educacaocurriculo/comissao de bolsas do programa - regimento interno.pdf](http://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/educacaocurriculo/comissao%20de%20bolsas%20do%20programa%20-%20regimento%20interno.pdf)

7.4. Deliberação do CONSUN nº 12/2017:

[http://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/educacaocurriculo/deliberacao do consun no 12-2017.pdf](http://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/educacaocurriculo/deliberacao%20do%20consun%20no%2012-2017.pdf)

7.5. Modelo de autodeclaração conforme classificação oficial do IBGE:

<https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/autodeclaracao-10082022.pdf>

7.6. CNPq Chamada 07-2022 - Projeto *Usos Híbridos no Currículo* (05mai22). Disponível na PÁGINA INICIAL do *site* do Programa:

<https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-curriculo>

São Paulo, 12 de agosto de 2022

Prof. Dr. Alípio Márcio Dias Casali
Presidente da Comissão de Bolsas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo